

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.413. DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º. /

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 845049, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA- PROCESSO: 16.818-9/2017.

REF. SOLICITAÇÃO 685 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 747.869 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 845050, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NAS REGIÕES OESTE E NORTE DO MUNICÍPIO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 16.819-7/2017.

REF. SOLICITAÇÃO 687 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 747.866 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS RELACIONADAS AO CONVÊNIO N. 846562, REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS NA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO: 16.821-9/2017.

REF. SOLICITAÇÃO 686 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 747.863 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 154.706,98 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702 GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PRÓPRIA

RS 154.706,98

TOTAL....RS 154.706,98 /

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 154.706,98



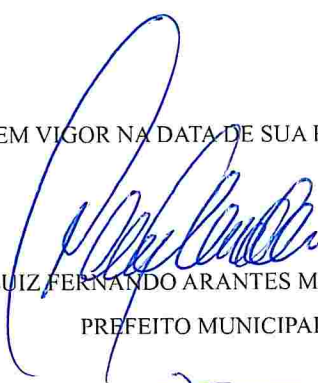
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.413/2019

TOTAL....R\$

154.706,98

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL